PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 26/01/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais conferidas pelo **Inciso II do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal**, em plenário, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 010 de 26/01/2001, cujos Anexos III e V passam a vigorar na forma descrita nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Os Servidores nomeados nos Cargos de Provimento em Comissão criados pela presente Lei serão, imediatamente, colocados à disposição do Governo do Estado de Rondônia, onde exercerão suas atividades e de quem receberão a remuneração devida.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 27 de Março de 2003.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste PROTOCOLO	
Data	Horário
10-04-03	12h15min.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

CONTINUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015 fls. 02

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

1 – Diretoria Geral
1.1 – Assessoria Jurídica
1.2 – Assessoria Contábil
1.2.1 – Chefia de Gabinete
1.2.2 – Diretor de Informática
1.2.3 – Diretor Legislativo
1.2.4 – Diretor Financeiro
1.2.5 – Oficial de Gabinete
1.2.6 – Assessor Parlamentar I
1.2.7 – Assessor Parlamentar II
1.2.8 – Assessor Parlamentar III

Colorado do Oeste – RO, 27 de Março de 2003.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

CONTINUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015 fls. 03

ANEXO II

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	01	CPC-1	60,00	740,00	800,00
Assessor Jurídico	01	CPC-1	60,00	740,00	800,00
Assessor Contábil	01	CPC-1	60,00	740,00	800,00
Diretor de Gabinete	01	CPC-2	40,00	410,00	450,00
Diretor de Informática	01	CPC-2	40,00	410,00	450,00
Diretor Financeiro	01	CPC-2	40,00	410,00	450,00
Oficial de Gabinete	01	CPC-2	40,00	410,00	450,00
Oficial de Gabinete	08	CPC-3	16,00	184,00	200,00
Assessor Parlamentar I	08	CPC-4	80,00	920,00	1.000,00
Assessor Parlamentar II	08	CPC-5	60,00	740,00	800,00
Assessor Parlamentar III	08	CPC-6	55,00	445,00	500,00

Colorado do Oeste – RO, 27 de Março de 2003.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal